

**V CONGRESSO NACIONAL DA
FEPODI**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – FEPODI

Presidente - Yuri Nathan da Costa Lannes (UNINOVE)

1º vice-presidente: Eudes Vitor Bezerra (PUC-SP)

2º vice-presidente: Marcelo de Mello Vieira (PUC-MG)

Secretário Executivo: Leonardo Raphael de Matos (UNINOVE)

Tesoureiro: Sérgio Braga (PUCSP)

Diretora de Comunicação: Vivian Gregori (USP)

1º Diretora de Políticas Institucionais: Cyntia Farias (PUC-SP)

Diretor de Relações Internacionais: Valter Moura do Carmo (UFSC)

Diretor de Instituições Particulares: Pedro Gomes Andrade (Dom Helder Câmara)

Diretor de Instituições Públicas: Nevitton Souza (UFES)

Diretor de Eventos Acadêmicos: Abimael Ortiz Barros (UNICURITIBA)

Diretora de Pós-Graduação Lato Sensu: Thais Estevão Saconato (UNIVEM)

Vice-Presidente Regional Sul: Glauce Cazassa de Arruda (UNICURITIBA)

Vice-Presidente Regional Sudeste: Jackson Passos (PUCSP)

Vice-Presidente Regional Norte: Almério Augusto Cabral dos Anjos de Castro e Costa (UEA)

Vice-Presidente Regional Nordeste: Osvaldo Resende Neto (UFS)

COLABORADORES:

Ana Claudia Rui Cardia

Ana Cristina Lemos Roque

Daniele de Andrade Rodrigues

Stephanie Detmer di Martin Vienna

Tiago Antunes Rezende

A532

Anais do V Congresso Nacional da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ UFMS

Coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: FEPODI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-396-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Ética, Ciência e Cultura Jurídica.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Ética. 3. Ciência. V Congresso Nacional da FEPODI (5. : 2017 : Campo Grande - MS).

CDU: 34



V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

Apresentação

Apresentamos os Anais do V Congresso Nacional da Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito, uma publicação que reúne artigos criteriosamente selecionados por avaliadores e apresentados no evento que aconteceu em Campo Grande (MS) nos dias 19 e 20 de abril de 2017, com apoio fundamental do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Variadas problemáticas jurídicas foram discutidas durante o evento, com a participação de docentes e discentes de Programas de Pós-Graduação em Direito e áreas afins, representando diversos estados brasileiros. Em seu formato, com espaço para debates no âmbito dos 17 grupos temáticos coordenados por docentes de diversos programas de pós-graduação, o evento buscou estimular a reflexão crítica acerca dos trabalhos apresentados oralmente pelos pesquisadores.

Os Anais que ora apresentamos já podem ser considerados essenciais no rol de publicações dos eventos da FEPODI, pois além de registrar conhecimentos que passarão a nortear novos estudos em âmbito nacional e internacional, revelam avanços significativos em muitos dos temas centrais que são objeto de estudos na área jurídica e afins.

Estamos orgulhosos com a realização do V Congresso da FEPODI e com a possibilidade de oferecer aos pesquisadores de todo o país mais uma publicação científica, que representa o compromisso da FEPODI com o desenvolvimento e a visibilidade da pesquisa e com busca pela qualidade da produção na área do direito.

Campo Grande, outono de 2017.

Profa. Dra. Lívia Gaigher Bósio Campello

Coordenadora do V Congresso da FEPODI

Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito da UFMS

Prof. Yuri Nathan da Costa Lannes

Presidente da FEPODI

A CRISE ECONÔMICA DE 2008, O CAPITALISMO E SUAS RELAÇÕES COM A DEMOCRACIA

THE 2008 ECONOMIC CRISIS, THE CAPITALISM AND ITS RELATIONS WITH DEMOCRACY

Ana Elizabeth Neirao Reymao ¹
Karla Eliza Correa Barros Kataoka ²
Amanda Naif Daibes Lima ³

Resumo

O artigo discute as implicações da crise econômica de 2008 sobre a democracia capitalista, defendendo a regulamentação do Estado para evitar situações de instabilidade econômica. Para isso, o trabalho analisa alguns aspectos da mencionada crise. Com base nas repercussões desta, a pesquisa analisa as consequências democráticas e as repercussões no âmbito brasileiro. Os resultados apontam que a desregulação dos mercados afeta a vida dos indivíduos e altera os arranjos institucionais do sistema capitalista. Conclui-se pela necessidade de um Estado presente como solução para os problemas deixados pela má administração do mercado que afetam diretamente a democracia.

Palavras-chave: Crise, Capitalismo, Democracia, Estado, Mercado

Abstract/Resumen/Résumé

This article discusses the implications of the 2008 economic crisis on capitalist democracy, defending the State's regulation to avoid economic instability situations. In this regard, the article analyses some aspects of the 2008 crisis. Based on its crisis' repercussions, the research analyses the democratic consequences and the repercussions on Brazilian's context. The results indicates that the deregulation of market affects people's lives and changes the bases of the capitalist system. This paper concludes for the necessity of a present State as a solution to the market's bad administration problems, which affects directly the democracy.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Crisis, Capitalism, Democracy, State, Market

¹ Economista, professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Pará (CESUPA)

² Mestrando da Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Pará (CESUPA). Participa do grupo de pesquisa Direito Econômico, Intervenção Estatal e Políticas Públicas

³ Estudante do Curso de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Participa do grupo de pesquisa (CNPQ) Democracia, Poder Judiciário e Direitos Humanos

1. INTRODUÇÃO

A tensão entre capitalismo e democracia é histórica, o que reforça a ideia de que, ao tratar de democracia no mundo moderno, é imprescindível estudar o capitalismo, o Estado e a política, especialmente no que se refere à forma com que o Estado interfere nas relações sociais, no mercado, nas questões atinentes ao trabalho e à regulação financeira.

No capitalismo do século XIX, capitaneado pela Revolução Industrial na Inglaterra e baseado no liberalismo econômico clássico, é evidente sua lógica de exploração e os precários sistemas de proteção social. No Estado do Bem-Estar social, por sua vez, pode-se dizer que há uma preocupação maior com as questões sociais, especialmente em virtude da defesa do *welfare state*.

Entretanto, especialmente a partir da crise do petróleo de 1973, as políticas keynesianas de intervenção estatal na economia, inspiradoras desse *welfare state*, passaram a ser questionadas, abrindo espaço para que o neoliberalismo ditasse os caminhos a serem traçados por inúmeros países, notadamente após os anos 1980. Nessa fase, em 2008 a crise do setor imobiliário nos Estados Unidos contagiou o mercado financeiro mundial, originando mais uma onda recessiva.

Dessa forma, este artigo faz uma reflexão sobre a crise de 2008 e a importância da função estabilizadora do papel do Estado na Economia destacando essa atuação como fundamental para promover a democracia e atenuar os impactos negativos dessa crise sobre as desigualdades socioeconômicas. Argumenta-se que as desigualdades sociais deixaram de ser uma característica dos países dito de Terceiro Mundo para assumir um contorno global.

Esse cenário impulsionou os recentes movimentos de contestação da atual ordem econômica e social, que ocorreram de forma espontânea e cosmopolita, utilizando-se, sobretudo, das novas mídias sociais, sendo representativos do início de uma mudança social que não pode ser desprezada e certamente terá significativo impacto sobre as gerações vindouras. Esses cenários não podem ser desconsiderados pelas modernas democracias, que precisam enxergar a dinâmica atual do mundo e a forma como os países reagem à crise, como oportunidade de serem fortalecidas.

A pesquisa aqui apresentada é de abordagem qualitativa e pauta na revisão da bibliografia sobre o tema. Para discutir essas questões, o artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. Na seção 2 faz-se uma breve análise sobre a crise econômica de 2008, salientando seus principais impactos e consequências no mundo contemporâneo, especialmente para demonstrar que seus impactos extrapolam os limites econômicos,

alcançando aspectos sociais e atingindo a democracia. A seção 3 busca traçar um paralelo entre a democracia e o capitalismo, reforçando o argumento de que os regimes democráticos podem estar seriamente abalados pelos impactos econômicos do mercado. Na seção 4, defende-se a necessidade da presença de um Estado forte, posto que o mercado autorregulável pode colocar em risco conquistas e direitos sociais, que estão muito além dos econômicos. As conclusões são apresentadas nas considerações finais.

2. A CRISE ECONÔMICA DE 2008

A compreensão da crise econômica de 2008 faz-se necessária por diversos motivos, dentre os quais serão trabalhados especificamente dois neste artigo: os impactos da crise *subprime* sobre a democracia e o papel do Estado na regulação do mercado. Dessa forma, torna-se necessário fazer uma breve investigação sobre as principais causas da referida crise, bem como sua repercussão em nível global, afetando inclusive a realidade brasileira.

Os dois principais suportes que possibilitaram seu desenvolvimento foram: a desregulamentação do setor financeiro e a securitização de ativos. Essa desregulamentação ocorreu conjuntamente com a liberalização dos mercados, fenômenos incentivados pela crescente inflação do início dos anos 1970, o que colocou em xeque a forte regulamentação consolidada no período posterior à Grande Depressão (ARIENTI; INÁCIO, 2010).

Tal processo, caracterizado pela eliminação das restrições sobre os capitais e sobre as taxas de juros, contribuiu para a mobilidade internacional do capital, o que somado a outros aspectos, tais quais a securitização e ao surgimento dos investidores institucionais, ensejou a consolidação da globalização financeira.

No que diz respeito à securitização, esta é responsável por converter empréstimos bancários em títulos, que serão vendidos aos investidores, isto é, aos novos credores da dívida e adquirentes dos riscos, visto que as obrigações lastreadas em *securities* estavam pendentes de cumprimento. Desta forma, o fenômeno da securitização mostrou-se um excelente mecanismo de captação de recursos por agentes privados. Assim, o processo de desregulamentação somado à securitização, visando o aumento no retorno dos investimentos e a dissipação de riscos, abriu portas para possibilidade de especulação.

Em meados de 2006, os Estados Unidos (EUA) viveram um período de grande prosperidade econômica, marcada por juros baixos e elevada liquidez no mercado de capitais, fator que estimulou os investimentos. Desta maneira, o investimento em habitações tornou-se

cada vez maior, pois esses imóveis tendiam a se valorizar no mercado. Apesar de seus preços altos, a taxa de inadimplimento destes investimentos era mínima, compatível com a euforia do período. Assim, as habitações despertaram grande interesse de bancos e cidadãos, uma vez que ambos lucravam na realização de hipotecas: as instituições financeiras negociavam os títulos hipotecários com terceiros e os indivíduos comuns conseguiam suas casas.

Os empréstimos realizados pelos bancos, tendo como base as habitações, eram vendidos para duas empresas criadas pelo Congresso americano: *Federal National Mortgage Association (Fannie Mae)* e a *Federal Home Loan Mortgage Corporation (Freddie Mac)*. Estas empresas eram voltadas ao mercado imobiliário e visavam garantir liquidez ao mercado, adquirindo os títulos hipotecários e abrindo margem para a crescente concessão de empréstimos por parte dos bancos, o que gerou a valorização das habitações em virtude da alta demanda.

Uma vez em posse destes títulos, *Fannie Mae e Freddie Mac* tornavam-se os principais credores e assumiam os riscos de crédito a elas associadas. Sendo assim, competia às empresas a decisão de permanecer com os títulos hipotecários ou vendê-los para outros investidores – os chamados *mortgage-backed securities* (títulos lastreados em hipotecas) –, como os bancos Bear Stearns e Lehman Brothers. (ROQUE, 2013)

Neste cenário, o investimento demonstrava-se tão rentável que os bancos criaram as *hipotecas subprime*, caracterizadas pela facilidade de aquisição, já que os cidadãos comuns poderiam adquiri-las de maneira corriqueira, sem a demonstração da sua renda média ou da possibilidade de pagamento a longo prazo. Isso ocorreu porque os preços das habitações tendiam a crescer e, mesmo que tais hipotecas acarretassem um alto risco de inadimplimento, o lucro era elevado. Entretanto, os preços chegaram a um patamar não correspondente ao valor verdadeiro das casas, o que repercutiu no surgimento da bolha especulativa.

A grande questão acerca da especulação é que esta tem como base a ascensão dos preços, isto é, a situação manter-se-á estável enquanto os preços dos imóveis continuarem subindo. Entretanto, o problema de uma bolha especulativa consiste no fato de que os investimentos são realizados para além do seu efetivo retorno, o que configura uma situação irreal (SOROS, 2008).

Somado a isso, a posição assumida pelas agências de classificação de risco, como Moody's, Fitch e Standard & Poor's, foi fundamental no que se refere ao incentivo para aquisição de títulos. Em consonância com o mencionado anteriormente, para além da venda de títulos lastreados em hipotecas, a prática da securitização permitiu o empacotamento dos ativos, unindo ativos bons com ativos ruins, sendo estes baseados na concessão de hipotecas com um

alto risco de inadimplemento (hipotecas *subprime*) e aqueles referentes aos mutuários com um bom histórico de crédito.

Destarte, os pacotes com ativos bons também poderiam conter ativos ruins, o que geraria a desestabilidade de toda a rede de negociações se houvesse um inadimplemento na base da cadeia, ou seja, no pagamento das hipotecas pelos cidadãos comuns. Ocorre que tais pacotes foram considerados investimentos de ótima qualidade (AAA) pelas agências de classificação de risco (*rating*), mesmo havendo a possibilidade do inadimplemento advindo de ativos ruins. Uma vez considerados investimentos de alta qualidade, a aquisição de títulos hipotecários cresceu no mercado.

Nesse cenário, o valor dos investimentos tornou-se tão alto que, somado ao aumento na taxa de juros, os cidadãos comuns não conseguiam adimplir suas hipotecas, resultando na desestruturação da atividade especulativa. O inadimplemento das hipotecas comprometeu as negociações das instituições financeiras com outros investidores, que também haviam negociado com terceiros e assim sucessivamente. Em outras palavras, os indivíduos abandonavam suas casas, visto que não conseguiam arcar com o preço supervalorizado do mercado, e isto ocasionou uma dívida bancária global, haja vista que os títulos hipotecários possuíam alta negociação no mercado de capitais e o preço dos ativos começava a diminuir.

A redução no valor dos ativos comprometeu a atuação dos bancos que haviam comprado os títulos hipotecários, a exemplo de Bear Stearns e Lehman Brothers, tendo a quebra deste último afetado o mercado de crédito norte-americano, repercutindo, dentre outros fatores, no seu congelamento.

O caráter global da crise de 2008 afetou países que não possuíam relações diretas com os investimentos imobiliários, a exemplo do Brasil e a crise de confiança nacional. A principal repercussão diz respeito ao congelamento de crédito e posterior falta de liquidez no mercado, uma vez que os bancos adotaram uma postura retráida, contribuindo para o encolhimento da economia nacional.

Nesse sentido, o período de incerteza nacional, juntamente com a crise de confiança, fez com que muitos investidores estrangeiros se retirassem do mercado, o que ocasionou a queda no valor das ações. Além disso, a atuação dos investidores estrangeiros e a subida do dólar contribuíram para que os investidores nacionais também agissem de forma hesitante, o que acentuou a crise.

Como se observa, a crise econômica de 2008 engendrou efeitos para além do âmbito econômico, influenciando na democracia e nas relações individuais. Assim, faz-se importante investigar as consequências no ambiente democrático advindas de uma instabilidade

econômica, demonstrando a relação entre a democracia e o capitalismo para que, posteriormente, medidas de solução e prevenção sejam delineadas, como aborda a seção a seguir.

3. A DEMOCRACIA E OS IMPACTOS DA CRISE

Em primeiro lugar, faz-se necessária estabelecer uma relação entre capitalismo e democracia para, então, compreender de que forma uma crise econômica pode gerar impactos em um regime democrático.

De acordo com Faria (2011), democracia e capitalismo guardam uma relação de tensão, uma vez que este é uma força que rechaça limites, buscando sucessivas acumulações e a ampliação de lucros. Em contrapartida, a democracia, respondendo aos anseios pautados na regra da maioria, impõe limites ao capitalismo e ao sistema financeiro, objetivando o equilíbrio entre enriquecimento privado e justiça distributiva.

Nesse sentido, a democracia oferece o ambiente político favorável à implementação de políticas públicas visando ao aumento da igualdade de oportunidades, uma medida necessária que o jogo do livre mercado não traz consigo. Todavia, diante da crescente internacionalização dos mercados e do processo de globalização de bens e serviços, menor é a influência e os limites das decisões democráticas sobre a lógica capitalista e, portanto, o Estado tem sua força reduzida para estimular a justiça social (FARIA, 2011).

Assim, crise econômica de 2008 afetou, além de aspectos econômicos referentes ao funcionamento das sociedades, o modo de agir, pensar e viver dos indivíduos, bem como o sistema político vigente: uma economia autorregulada assume grandes riscos que impactam diretamente na democracia. Ou seja, a crise produz efeitos negativos sobre a democracia diante do capitalismo.

O estouro da bolha especulativa em 2008 gerou um clima de incerteza, conceito trabalhado por Keynes (1936) e analisado na próxima seção deste artigo. Esse aumento do grau de incerteza da economia é capaz de alterar a vida indivíduos, seja pela reação ao desemprego ou pelas atitudes de hesitação aos investimentos.

O primeiro grande impacto da crise de 2008 sobre a democracia capitalista relaciona-se ao aumento na taxa de desemprego, o que faz diminuir imediatamente a renda familiar, fator indispensável para a subsistência. Ademais, aproximadamente 3 milhões de pessoas perderam suas casas, somente no ano de 2008, e ficaram sem ter onde morar com suas famílias. Somado

a isso, o valor patrimonial da renda familiar caiu em aproximadamente 13 trilhões de dólares, sendo a maior porcentagem registrada de americanos vivendo abaixo da linha da pobreza desde 1958, em um total de 14,3% (FARIA, 2011). Isso afeta substancialmente a dignidade humana dos cidadãos e suas relações sociais, pois o próprio modo de vida democrático-capitalista encontra-se instável.

Outro impacto tem relação com a recessão econômica e ausência de capital em circulação no mercado em decorrência do aumento da poupança, o que diminuiu a realização de investimentos nos setores de bens e serviços, bem como o faturamento dos comerciantes (POSNER, 2012). Sendo assim, há a necessidade de intervenção governamental para incentivar as aplicações financeiras com o objetivo de se superar o período de depressão econômica.

O período de recessão iniciado em um dos países mais influentes e fortes da economia global interferiu no mercado de outros países, especialmente no que se refere à depreciação cambial nos países emergentes e, por conseguinte, à crise no balanço de pagamentos nos países mais frágeis, a exemplo da Grécia. Assim, estima-se que o congelamento de crédito internacional e o consequente impacto no fluxo de capitais provocou um total mundial de desempregados de 241 milhões.

Diante do exposto, é notória que a ampla liberdade concedida aos mercados pode mostrar-se problemática e gerar impactos no âmbito democrático em virtude da sua ação em busca da ampliação de lucros. Nesse sentido, faz-se necessária a atuação do Estado enquanto regulamentador, delimitando as balizas da atuação mercadológica sem, entretanto, romper com a sua essência, como discutido na seção a seguir.

4. A CRISE E AS RELAÇÕES ESTADO E MERCADO

Uma economia autorregulada é incompatível em si mesma, uma vez que é paradoxal conceder aos agentes econômicos sua própria regulação, quando o objetivo principal destes é o lucro. Assim, pode-se dizer que a tentativa de estabelecer o sistema de mercado autorregulável foi uma tentativa utópica do liberalismo, já que a sua concretização levaria também à destruição da organização social existente (POLANYI, 2012).

Nesse sentido, a atividade bancária possui um risco inerente, que se modifica conforme as limitações que lhes são impostas (POSNER, 2012), ou seja, a ausência de regulamentação estatal poderá ampliar os riscos assumidos pelas instituições financeiras.

A crise econômica de 2008 foi resultado de uma política monetária pouco sólida e do alto risco, com qual se envolveram alguns bancos, devido à regulação inadequada (POSNER, 2012). Um exemplo prático disto foi a quebra do banco Lehman Brothers, o quarto maior banco de investimentos dos Estados Unidos.

Esta falência de um dos bancos mais importantes do país impactou no mercado financeiro, gerando uma crise de confiança e, posteriormente, uma crise de liquidez, uma vez que os bancos pararam de conceder empréstimos a outros bancos. Essa fase de incerteza do ciclo econômico, que traz consigo uma crise de confiança, é trabalhada pelo economista John Maynard Keynes (1936).

Para ele, quanto mais indefinido for o futuro, maior é a preferência por liquidez, o que significa que os agentes econômicos preferirão investir em ativos líquidos – como a moeda – do que em ativos de capital. Períodos de incerteza são caracterizados pela perda de confiança entre as instituições financeiras, que deixam de realizar empréstimos entre si e outros tomadores, repercutindo na falta de dinheiro no mercado e na recessão econômica. Neste momento, é notória a necessidade de intervenção estatal para dissipar quaisquer incertezas que impeçam os investimentos, uma vez que a saída de uma depressão econômica se dá mediante a realização destes.

É por isso que, para Keynes, um dos papéis precípuos do Estado na economia é sua atuação estabilizadora. O exercício de sua função estabilizadora consiste na correção e prevenção dessas instabilidades do ciclo econômico, pois ainda que o sistema não seja de um todo instável, e sim detentor de certas regularidades, é crucial que o Estado atue na diminuição dos problemas típicos de períodos de crise (ALVES; VERÍSSIMO, 2010).

Mais ainda, não é possível defender a essência do puro progresso econômico, pois este alcança o seu aperfeiçoamento à custa da desarticulação social, de modo que a crença no progresso espontâneo não pode cegar o homem quanto ao papel do governo na vida econômica, papel este que consiste, muitas vezes, em alterar o ritmo da mudança, apressando-o ou diminuindo-o, conforme o caso (POLANYI, 2012).

Portanto, caberia ao ente estatal a organização dos investimentos mediante uma política regulatória com o objetivo de minimizar as instabilidades, fator que repercutiria no estímulo aos investimentos:

A necessidade de ação do Estado defendida por Keynes deriva da identificação que ele faz acerca da natureza intrinsecamente instável da economia capitalista (...). O Estado, em um contexto de crise, no qual se verifica a instabilidade das expectativas e incerteza dos agentes quanto ao futuro, deve propiciar condições para que haja uma retomada do estado de confiança, por meio da utilização dos instrumentos de política econômica (ALVES, VERÍSSIMO, 2010, p. 26-27).

Isto posto, percebe-se que é papel do poder público regular a economia. O governo deve controlar não somente taxas e juros, mas também as próprias operações de alto risco, quando estas se tornarem uma ameaça ao mercado econômico nacional e, conseqüentemente, a uma democracia de base capitalista.

Dessa forma, não pode a administração pública agir indiferentemente às negociações que impõem perigo à sociedade de maneira geral, pois é dever dela garantir o bem-estar social, inclusive financeiramente.

Em relação à realidade brasileira, Faria (2011) defende uma reformulação no processo regulatório, aumentando-se a fiscalização nos mercados por meio de regras rígidas que permitam o acesso a informações claras e verdadeiras, resultando em uma menor liberdade para os bancos que trabalham com o dinheiro público.

Entretanto, a referida intervenção estatal não significa uma mudança radical nas atribuições específicas dos bancos e agências reguladoras independentes, mas sim o melhor gerenciamento dos riscos para que sua função seja realizada de forma apropriada. Nesse sentido, um Estado forte não é necessariamente um Estado autoritário, mas pode ser um Estado de Direito submetido a uma Constituição capaz de fazer cumprir as leis e estabelecendo medidas ordenadoras do âmbito mercadológico, como a mediação, o controle, orientação que o Estado pode exercer em uma ordem econômica global e de mercados interconexos (FARIA, 2011).

Assim, a razão pela qual o governo necessita regular a economia, em um contexto liberal, é para evitar um possível caos democrático decorrente da instabilidade do sistema capitalista, além de tentar impedir o colapso dentro da própria lógica econômica e mercadológica. Dessa forma, vislumbra-se a necessidade de um Estado mais presente como solução para os problemas deixados pela má administração do mercado, já que a omissão do governo na regulação financeira afeta diretamente a democracia capitalista, a exemplo das conseqüências apresentadas a nível global e nacional.

Nesse sentido, não se preza pela ausência de liberdade mercadológica, mas por uma liberdade lastreada pelo poder público, uma vez que a falta deste contribui para a instabilidade financeira e suas repercussões no âmbito democrático.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui expostas revelam a preocupação em identificar as complexas problemáticas entre democracia e capitalismo, incluída suas crises, acontecimentos intrínsecos à dinâmica deste modelo de economia, governo e política, bem como de todas as implicações morais, sociais e políticas daí derivadas.

Especialmente no que se refere à crise de 2008, é inegável que as mazelas insurgem-se contra a força do grande capital sob o controle das instituições financeiras e grandes empresas, em detrimento de uma sociedade cada vez mais condenada a uma mísera existência material e social.

Isso significa dizer que a solução para realizar o sonho de toda a sociedade humana deve passar, necessariamente, pela compreensão do papel do Estado e sua profunda reformulação, não abandonando a democracia, mas sim encontrando mecanismos para consolidá-la, de forma a torná-la realmente uma forma de representação de toda a população.

Desse modo, a democracia é um valor que deve ser caro aos cidadãos de um Estado que acreditem e lutem por um modelo de desenvolvimento estatal segundo o qual os indivíduos sejam respeitados nas suas peculiaridades, envoltos por ideais de justiça e capazes de desenvolver suas habilidades básicas. O Estado, fortalecido pela democracia, precisa sobreviver às crises políticas que enfrenta.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Thaís; VERÍSSIMO, Michele. **Política Monetária, crise financeira e Estado: uma abordagem Keynesiana**. Revista: Perspectiva econômica v. 6, n. 1: 16-36 jan/ jun 2010.

ARIENTI, Patrícia; INÁCIO, Janypher. **Instabilidade, desregulamentação financeira e a crise do sistema financeiro atual**. Cadernos CEDEC/ INCT- INEU n° 90. São Paulo: Cedec, nov. 2010.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise financeira global e depois: um novo capitalismo?**. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010133002010000100003&script=sci_arttext#link1>. Acesso em 17 set 2016.

COSENZA, Carlos Alberto; DORIA, Francisco Antonio (Org.). **Crise na economia**. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariádna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES, Marcus. **Mercado de capitais e regime jurídico**. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011..

INSIDE JOB. Direção: Charles Ferguson. Produtor: Audrey Marrs, Charles Ferguson, 2010.

KEYNES, J.M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1936.

KOTTLER, Philip. **Capitalismo em confronto**. Rio de Janeiro: Best Business, 2015.

KRUGMAN, Paul. **A crise de 2008 e a economia da depressão**. Tradução: Afonso Celso da Cunha Serra. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009

MATTOS, Paulo Todescan L. (Coord.). **Regulação econômica e democracia** : o debate norte-americano. São Paulo: CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2004.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. Tradução por Fanny Wrobel. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POSNER, Richard A., **La crisis de la democracia capitalista**. Tradução: Cristina Campos Prieto. 1.ed. Madrid: Marcial Pons, 2012.

ROQUE, Leandro. **Como ocorreu a crise financeira americana**. Mises Brasil: 2013. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1696>>. Acesso em: 01 dez 2016.

SOROS, George. **O novo paradigma para os mercados financeiros: a crise atual e o que ela significa**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

STREECK, Wolfgang. **The crisis in context: democratic capitalism and its contradictions**. MPIFG Discussion Paper 11/15, 2011.